

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Ano 30 - Edição 1610

contato@jornalnoroeste.com

ALTO PARANÁ

Vídeo de galo arrematado em leilão da Igreja viraliza e padre se surpreende com repercussão

Foto: Divulgação

SEGURANÇA PÚBLICA

PCPR na Comunidade leva serviços de polícia judiciária a quatro municípios nesta semana

PÁG. 8

O que comer para evitar resfriados e fortalecer o sistema imunológico?

PÁG. 11

EXPONDO AS ESCRITURAS

A Justificação do pecador

PÁG. 9

Página 3



Um leilão inusitado durante a Festa do Padroeiro Santo Antônio em Alto Paraná viralizou nas redes sociais. Um galo foi arrematado por R\$ 730,00 em um leilão beneficente realizado

na Paróquia de Santo Antônio de Pádua. O vídeo que mostra o padre Silvio César Pereira conduzindo o leilão com carisma e entusiasmo já soma mais de 10 milhões de visualizações.

Em entrevista ao Jornal Noroeste, o padre se disse surpreso com a repercussão do vídeo. "Foi uma surpresa. Não esperava que o vídeo fosse viralizar dessa forma. É um ani-

mal mansinho, doado por um membro da comunidade para ajudarmos as obras da paróquia", explicou o Padre Silvio César.

O galo, que pesa cerca de 5

kg, foi arrematado por um fiel da comunidade e, segundo o padre, "está bem, vivo, no quintal da pessoa que o arrematou".

Empresário Eduardo Pasquini retorna de missão internacional e abre portas para novos negócios e investimentos

Foto: Divulgação



PÁG. 12

DESCOMPLICA TECH

Faroeste digital

PÁG. 3

EXPONDO IDEIAS

A invasão da virtualidade na vida cotidiana

PÁG. 3

ENTRE LINHAS

Palavras, palavras e mais palavras!

PÁG. 11

TRAVESSIAS

Parte 2 – “Sem querer querendo: Memórias”, de Roberto Gómez Bolaños

PÁG. 2

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Você sabia que empregadas domésticas têm direito a indenização por danos morais?

PÁG. 3



PARTICIPE DAS SESSÕES DA CÂMARA



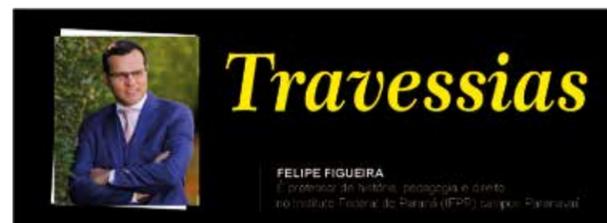
TODA SEGUNDA-FEIRA ÀS 18:30 HORAS

AVENIDA SANTOS DUMONT, 566 - NOVA ESPERANÇA

CÂMARA MUNICIPAL de
NOVA ESPERANÇA



Terça-feira, 25 de Junho de 2024



Parte 2 – “Sem querer querendo: Memórias”, de Roberto Gómez Bolaños

Roberto Gómez Bolaños é simplesmente o criador de Chaves e Chapolin Colorado. No meu caso, esses dois personagens compõem os melhores momentos da minha infância, pois, quando eram exibidos no SBT, minha família (pai, mãe e irmã) se reunia para poder rir. Mesmo hoje, ou sobretudo hoje, faço de tudo para assistir ao “garoto do barril” e me divertir. A respeito de todo o seu objetivo de vida enquanto escritor e comediante, declarou Bolaños no final de seu livro de memórias “Sem querer querendo”: “(...) tentar proporcionar ao público momentos de saudável descontração, pausas para descanso e pelo menos algumas migalhas de felicidade.” (BOLAÑOS, 2021, p. 417). Por esse grande objetivo eu expressei: obrigado, Roberto!

É sempre com um misto de curiosidade e gratidão que me aproximo do universo de Chespirito (apelido dado pelo diretor de filmes Augustín P. Delgado, que significa “pequeno Shakespeare”, devido à qualidade dos textos de Bolaños). Foi assim com o primeiro livro de Bolaños, “O diário do Chaves”, com “Sem querer querendo” e também com a exposição feita em São Paulo. Sobre “Chaves A Exposição”, iniciada em janeiro de 2024 no Museu de Imagem e Som (MIS), ela foi a maior do mundo, contendo itens originais como a marreta biónica de Chapolin e as vestes de Chaves, Seu Madruga, Bruxa do 71, etc. Admito que me emocionei por estar ao lado de ícones tão relevantes para mim. Por essa razão, colocarei nesta resenha-nostalgia fotos da exposição, para que o leitor fique ainda mais próximo da magia de Chespirito.

“Sem querer querendo”, conforme dito, é o livro de memórias do criador de Chaves e Chapolin, e, para além da esfera dessas duas grandes criações, o autor narra em detalhes sua infância, adolescência, vida adulta, casamentos, filhos, produções culturais (publicitárias, esquetes, filmes, direções de novelas), e também a história do México, já que Bolaños a viveu intensamente. A quem ler “Sem querer querendo” terá, a um só tempo, motivos para rir e para se emocionar, motivos para querer criar personagens para as pessoas se divertirem e para ser mais atento ao dia a dia.

1º Motivos para rir: trata-se de um relato cuidadoso de um grande escritor aclamado pelo seu bom humor. No entanto, um humor que buscou ser o mais puro e livre de preconceitos possível (apesar das constantes chacotas a respeito do peso do Seu Barriga, da altura do Professor Girafales e da magreza do Seu Madruga). Conforme afirma Bolaños: “Nunca houve discriminação em nossos programas. Mesmo no Chapolin, se ele enfrentava um inimigo, este não era estrangeiro nem era de uma raça ou religião diferente. Nunca nada disso se criticava – no Chaves era igual.” (BOLAÑOS, 2021, p. 12).

2º Motivos para se emocionar: Bolaños era uma pessoa como qualquer outra, que teve facilidades e dificuldades na vida. Ao lado das dificuldades se encontra uma infância praticamente sem pai, já que este faleceu muito cedo em razão de bebidas e mulheres (seus vícios).

3º Motivos para querer criar personagens: se expõe em detalhes como se deu a criação de Chaves e Chapolin, mas, também, de Chimoltrúfia (personagem de Dona Florinda), Botijão (interpretado por Edgar Viver, o maravilhoso Seu Barriga), e também a criação de seus filmes, como “El Chanfle”. Cada personagem era um universo novo criado. Também nesse horizonte se encontram os comediantes internacionais preferidos de Bolaños: Charles Chaplin, e o Gordo e o Magro; e, do lado dos mexicanos, Mario Moreno “Cantinflas”, Joaquín Pardavé e Germán Valdés “Tin Tan” (irmão de Ramón Valdés, o icônico “Don Ramón”, ou, para os brasileiros, “Seu Madruga”).

Que alegria é escrever uma resenha-homenagem sobre algo que me é fundamental, Chaves e Chapolin. Mas, quando essas séries foram criadas e exibidas no Brasil? Criação: Chapolin, 1970; Chaves, 1972. Exibição no Brasil: Chapolin, 20/08/1984; Chaves, 24/08/1984, este, por meio do episódio “O mator de lagartixas”. Que feliz dia foi aquele que o SBT disse: “Vamos exibir essas séries”.

Como se constata, da criação à exibição no Brasil houve um tempo de mais de 10



Seu Madruga (tradução brasileira dada pelo genial dublador e diretor de dublagem brasileiro Marcelo Gastaldi, que dará as vozes para Chaves e Chapolin). Última aparição no seriado: “Cantando na vila”, de 1982.



Minha esposa e eu em “Chaves A Exposição”.



Marreta biónica, Corneta paralisadora, Pílulas de nanicolina e Anteninhas de vinil. Itens originais.

anos, mas, esse atraso não representa um problema para os seriados no Brasil, pelo contrário. O SBT comprou um lote reduzido de episódios de ambas as séries e os exibiu à exaustão. De episódio em episódio o Brasil se encantou pelo herói desastrado e pelo garoto do barril, a ponto de que até hoje atraí para as suas histórias pessoas de todas as idades. Mas, à parte isso, o que aconteceu muito com o grupo de atores de Bolaños foi a exibição de shows por toda a América Latina, como Argentina, Paraguai, Peru, Colômbia e Venezuela. No Brasil, porém, o grupo não se apresentou, seja por causa do idioma ser diferente (e não atraía a Bolaños a dublagem simultânea ou mesmo o playback), seja por causa do conturbado clima político de então (o horrível governo de Fernando Collor). Porém, ao menos uma vez Bolaños esteve no Brasil, no caso, em Foz do Iguaçu, para ver duas maravilhas, uma da natureza e outra da engenharia: as Cataratas e a Usina de Itaipu. E por que dessa visita pontual? Porque o grupo ia se apresentar na cidade vizinha, Cidade de Leste, e aproveitou a estadia para conhecer as referidas atrações. A título de curiosidade, meus dois avôs, Waldemar e Adelino, trabalharam nas origens da usina binacional, na década de 1970.

Ao longo de “Sem querer querendo” se vê em detalhes como se dava o mundo de criação de Bolaños. Ele, que chegou a ir para a Faculdade de Engenharia, desistiu do curso logo no início, contando um episódio marcante e emocionante que, mesmo que extenso, vale a menção integral.

“Pouco antes, no final do primeiro ano da Faculdade de Engenharia, recebi a lamentável notícia de que havia reprovado em duas disciplinas: mecânica e topografia. Por isso, tive de solicitar dois exames extraordinários, no primeiro dos quais (de mecânica) tive a benevolência do examinador, nada menos que o eminente cientista professor González Graf, que me deu a indulgente nota 8. Mas na outra matéria (topografia) aconteceu o contrário comigo; o examinador, professor Esteban Salinas, deu-me um 5 que me pareceu totalmente injusto, pois confirmei com um amigo (Jorge Casas Lecona, que tinha feito o mesmo exame) que o meu trabalho deveria ter recebido pelo menos a nota 7. Assim, decidi que deveria reclamar com ele imediatamente. Se bem que, para dizer a verdade, não fiz essa reclamação tão “imediatamente” como havia proposto, pois a fiz precisamente na noite daquele baile em que Pina Pellicer havia pisado cruelmente no meu orgulho. E a reclamação, é claro, foi feita quando esse orgulho foi regado a um bom número de cubas-libres.

Encontrei o professor no bar instalado embaixo da escadaria do Palácio da Mineração, local aonde fui com a intenção de acrescentar outra cuba ao recipiente do meu copo, depois de ter “dirigido” a orquestra de Juan García Esquivel enquanto ele dançava com minha namorada e me fazia dançar.

- Meu exame merecia pelo menos um 7 – eu disse ao professor Salinas quando o alcancei. O tom da minha voz era áspero e com um volume que permitia ser ouvido por todos ao nosso redor.

- Provavelmente a nota desse exame deveria ter ficado entre 6 e 7 – respondeu-me o professor Salinas.

Sua resposta foi dada com uma naturalidade desconcertante, o que me fez hesitar um pouco antes de exclamar com a mesma arrogância inicial:

- E então por que diabos o senhor me deu um 5?

- Porque não é conveniente para você estudar essa carreira.

A explicação foi ainda mais intrigante do que a primeira resposta à minha afirmação. Mas minha perplexidade foi superada pela raiva que me causou o que eu considerava a pior injustiça, então segurei o ilustre professor pelas lapelas, enquanto dizia ameaçadoramente:

- Sabe o que vou fazer?

- Suponho que vá tentar me bater – respondeu ele com uma naturalidade irritante. – E talvez consiga – ele acrescentou –, já que você gosta de boxe, e eu não me destaco nos esportes. Mas isso não vai ajudar você a superar os obstáculos que você vai encontrar no estudo desse curso.

Para falar a verdade, não lembro se foram exatamente essas as palavras que o professor Salinas usou naquela ocasião, mas tenho certeza de que foi esse o sentido de sua resposta. Então a perplexidade venceu a coragem novamente; e ainda mais quando ele acrescentou, intrépido:

- Veja bem: isso não significa que você não tenha capacidade para estudar. E é até provável que tenha facilidade para matemática e outras disciplinas semelhantes, mas garanto que seu futuro está em outros territórios.

Também não consigo lembrar se foi a formulação exata com o qual ele continuou seu conselho, mas sei que, felizmente, minha agressividade acabou a partir daquele momento, de modo que o confronto não passou disso. E também sei que muito, muito tempo depois, enquanto gravava um dos meus programas na Televisa San Ángel, recebi a agradável visita de um professor, já avançado na idade, que me disse:

- Sou o engenheiro Esteban Salinas, professor da Faculdade de Engenharia. Por acaso você se lembra de mim?

- Por acaso, não – respondi. – Lembro-me do senhor com todo detalhe e com a maior gratidão.

O professor sabia o que eu queria dizer. E, depois de lembrar os velhos tempos, unimo-nos em um abraço caloroso.” (BOLAÑOS, 2021, p. 108-110).

O que poderia se converter em ressentimento, se converteu em força criativa. Na verdade, Bolaños já era um artista, que escrevia e pintava com frequência e com qualidade. A partir da desistência universitária passou a se dedicar por completo à escrita e aos filhos, quando tempos depois se casou com Graciela. Quanto à dedicação aos filhos, é bonito ver como Roberto narra a vida deles e dos netos com vários detalhes em suas memórias.

Contudo, nem tudo são glórias, como se lê em “Sem querer querendo”. Roberto se separou de Graciela para viver com Florinda. Há as dificuldades próprias da profissão, desde boicotes até empecilhos para conseguir um teatro para se apresentar. E há os conflitos entre os atores, especialmente relatados os do elenco de Chaves, que vão desde saídas temporárias, como as de Rubén Aguirre, Ramón Valdés e Maria Antonieta de las Nieves, até rupturas definitivas, como a de Carlos Villagrán. Sobre a de Villagrán, dói ler a divergência, pois ele queria sair para atuar de modo solo como Quico, como se este fosse sua exclusiva criação, ao que foi recusado por Bolaños, que aceitava a atuação, mas, desde que constasse que ele, Bolaños, fosse o criador. Vale fazer a ressalva, porém, que essa perspectiva se dá sob o viés do autor de “Sem querer querendo”.

Apesar dos pesares, que não são marginalizados por Bolaños, ainda que em uma ou outra ocasião, ou em várias, não mencione os nomes dos querelantes, o Chespirito seguia a sua vida de comediante e escritor, tanto que dirigiu filmes (foi diretor de cinema da Televisa, produzindo dez ao todo) e novelas (como a “Milagre e magia”, escrita e estrelada por Florinda Meza), como atuando em teatros, a exemplo da peça “11 y 12”, que ficou em cartaz por mais de 7 anos no México. E é por causa dessa vida ativa, que o levou a diversos países, que hoje se encontra em seu túmulo, na Cidade do México, os seguintes dizeres:

“... À vida, por tanto tenho de agradecer que por meu duplo afazer escritor e comediante é o riso meu constante e fascinante prazer.”

Em outra oportunidade falaremos mais sobre o Chespirito e, em especial, sobre o “Chaves”, mas, por enquanto, só posso dizer: obrigado por tanto!

Referências

Roberto Gómez Bolaños. Sem querer querendo: Memórias. Trad. de Monique D’Orazio. Contagem, MG: Estética Torta, 2021.

Fórum Chaves: <https://www.forumchaves.com.br/>

Canal Vila do Chaves: <https://www.youtube.com/@CanalVila-doChaves>

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



A representação de onde Chaves vendia seus sucos.



Ao lado da “Tienda do Chavo”, a barraca de sucos de Quico. Vale destacar que o primeiro nome do bochechudo era Frederico, sendo que este nome terminar com “rico” foi proposital.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracity.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

TIK TOK

Padre de Alto Paraná viraliza após leiloar galo durante festa da Igreja: "Não esperava tamanha repercussão"

Na gravação, o padre aparece no meio da multidão, passando entre as mesas e oferecendo os lances com o galo nas mãos. O carisma e entusiasmo do padre contagiaram os fiéis, que registraram a cena de todos os ângulos. O galo foi arrematado por R\$ 400,00 e doado novamente, sendo arrematado pela segunda vez por R\$ 330,00, totalizando R\$ 730,00.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Foto: Alex Fernandes França



O padre contou que a ideia de leiloar o galo partiu de um membro da comunidade. "Antes do Leilão do gado, um senhor chegou até mim e perguntou se ele doasse um gado, eu leiloaria. Eu disse que sim. Depois do almoço, quando já estava acontecendo o Leilão, ele veio até mim e disse que estava com o galo no carro. Ele disse que se tratava de um Galo índio, daí eu fiquei temeroso pois via de regra é um animal violento, ao que ele me tranquilizou 'fique tranquilo, é um animal mansinho' Daí ele foi até a camionete, pegou o galo e trouxe até mim

manso", contou o padre.

Galo índio

O galo, pesando cerca de 5 quilos, foi levado ao meio da multidão e leiloado com entusiasmo pelo padre Silvio. O primeiro lance arrematou o galo por R\$400,00, mas o comprador decidiu doar novamente o animal, que foi arrematado por

mais R\$330,00, totalizando R\$730,00 arrecadados para a paróquia. "O galo está bem, vivo, no quintal da pessoa que o arrematou", garantiu o padre com um sorriso.

O vídeo foi adaptado para o formato do TikTok por Advaldo Filho, acólito da comunidade. "Eu mes-

mo fiquei sabendo do vídeo no dia seguinte. Estávamos no salão ajeitando as coisas da festa quando o pessoal veio me contar a novidade. Não esperava essa repercussão toda e nem sabia deste vídeo, a princípio", explicou o padre.

Grande repercussão

A repercussão do vídeo

não se limitou à cidade de Alto Paraná. O carisma e entusiasmo do padre Silvio atraíram a atenção de veículos de comunicação de todo o país, incluindo a TV Evangelizar, do Padre Reginaldo Manzotti. "Foi uma surpresa. Estou dando entrevistas para vários veículos", disse ele.

Padre Silvio aproveitou a entrevista para enaltecer as características acolhedoras e trabalhadoras do povo de Alto Paraná. Ele destacou a importância da agricultura, da indústria e do comércio local, mencionando as indústrias moveleiras, de processamento de sucos, e as fazendas de gado leiteiro e de corte. "É um povo muito trabalhador e de muita fé", afirmou.

O sucesso inesperado do vídeo trouxe à tona a tradicional Festa de Santo Antônio, que é um evento significativo para a comunidade. "Nossa festa é um momento de união e celebração para todas as pessoas ligadas ao Agro, ao Campo, à indústria e ao

Foto: Divulgação



Registro do Padre com o galo: Ele brincou que o galo "está bem, vivo, no quintal da pessoa que arrematou". Ele aproveitou a oportunidade para agradecer a toda a comunidade de Alto Paraná pelo acolhimento e pela participação na festa. "É um povo muito trabalhador e de muita fé", finalizou.

comércio. A fé e a dedicação da nossa população são inspiradoras", concluiu o padre.

Com essa repercussão, a Festa de Santo Antônio e o leilão do galo se tornaram mais do que um evento local, destacando a vibrante comunidade de Alto Paraná e a dedicação de seus moradores.

Espaço Jurídico minuto família
Dra. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Você sabia que empregadas domésticas têm direito a indenização por danos morais?

Recentemente, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4) emitiu uma decisão que marca um importante avanço na proteção dos direitos das empregadas domésticas. O tribunal reconheceu o direito dessas trabalhadoras a receber indenização por danos morais em casos de doenças adquiridas devido ao exercício de suas funções.

O caso que culminou na decisão do TRT-4 envolveu uma empregada doméstica que, após anos de dedicação e serviços prestados, desenvolveu uma doença ocupacional. O tribunal constatou que as condições de trabalho, muitas vezes insalubres e sem a devida proteção, foram determinantes para o surgimento da doença. Ao reconhecer o nexo causal entre as condições laborais e a enfermidade, a corte decidiu em favor da trabalhadora, determinando a indenização por danos morais.

Essa decisão é um marco para as empregadas domésticas, categoria que historicamente enfrentou desafios significativos no reconhecimento de seus direitos. A vulnerabilidade desses profissionais, frequentemente expostos a longas jornadas e a atividades extenuantes, exige uma atenção especial do ponto de vista legal e social.

O ordenamento jurídico brasileiro, ampliou significativamente os direitos das empregadas domésticas. Esses marcos legais garantem, entre outros direitos, a jornada de trabalho limitada, o pagamento de horas extras e o direito a um ambiente de trabalho seguro.

Ainda assim, muitas empregadas domésticas não têm pleno co-

nhecimento de seus direitos. A decisão do TRT-4 é um lembrete poderoso de que as trabalhadoras podem e devem buscar a justiça quando seus direitos são violados.

O reconhecimento do direito à indenização por danos serve como um forte alerta para os empregadores sobre a importância de garantir condições adequadas de trabalho. Empregadores negligentes podem ser responsabilizados, o que incentiva a adoção de práticas laborais mais seguras e respeitadas.

Para as empregadas domésticas que enfrentam condições de trabalho adversas ou que desenvolvem doenças relacionadas ao trabalho, é crucial buscar orientação jurídica especializada. O processo pode parecer intimidador, mas com o apoio adequado, é possível reivindicar e garantir os direitos devidos. Se você ou alguém que conhece enfrenta uma situação similar, não hesite em buscar ajuda.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Expondo Ideias
Rogério Luís da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

A invasão da virtualidade na vida cotidiana

Ao trazer este tema, referente ao "mundo virtual", para esta nova exposição de ideias, obviamente só tenho a possibilidade de fazê-lo, exatamente por estar inserido nesta virtualidade. Por conseguir refletir e debater com vocês, a partir da comunicação on-line ou virtual. Desta forma, penso que posturas contrárias ao contato e ao uso do mundo virtual, com suas técnicas e modos de facilitar a comunicação de forma on-line e por consequência, expandida para além das fronteiras do presencial, não conseguem perceber e acompanhar os benefícios das novas práticas de relações e conexões no cotidiano da comunicação humana. Indubitavelmente, o mundo virtual traz grandes vantagens e facilidades para a nossa vida.

Contudo, qualquer coisa que envolva a práxis de produção e criação humana, ao trazer vantagens, consequentemente, também se faz acompanhar de certas desvantagens. Neste aspecto, me refiro aqui ao que denomino de "invasão da virtualidade em nosso cotidiano." Mas como assim? Inegavelmente, ao participarmos do mundo virtual, nosso cotidiano. Nossa vida cotidiana e não-virtual, encontra-se exposta a invasões, através das redes

de comunicação virtual. Convivemos cotidianamente, com invasões virtuais que ameaçam muitas vezes nossa segurança pessoal e financeira. Nos encontramos sob o risco de sofrermos ataques a nossa integridade física e particular. Invasões em nossa particularidade de viver. Temos nossas imagens profanadas e abusadas, através dos famosos fakes. Algo muito comum em nosso cotidiano virtualizado.

Quando destaco a insegurança financeira, creio que muitos de nós, inclusive eu, sofremos com certa frequência, invasões de plataformas, sites e mensagens em nossos e-mails e WatsApps, oferecendo facilidades e oportunidades de ganharmos algo de modo fácil. Que receberemos uma certa quantia em dinheiro. Temos ofertas de prêmios generosos e quantias volumosas, prometendo inclusive solução para nossas "questões financeiras". Além das mensagens de fake News, em nome de bancos, instituições de caridade e outras organizações, que podem nos levar a sermos roubados virtualmente, mas com consequências reais em nossos bolsos.

Desta forma, apesar das benesses e vantagens negáveis do mundo virtual, devemos observar o seu lado digamos assim "negativo". Levar em conta suas implicações morais-sociais, enquanto ambiente de interação e comunicação virtual, que passou a ser utilizado para golpes e falsidades prejudiciais para o âmbito, pessoal, ético e financeiro. Devemos ter o senso crítico mais apurado e principalmente, o cuidado e a cautela contra estas invasões, visando proteger nossa privacidade destes ataques nocivos, pela virtualidade bandida e agressiva, oposta à prática da virtualidade positiva e construtiva que de fato devemos construir, além de proteger.

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Descomplica Tech
Eloisa Potrich
E-mail: eloisapotrich@hotmail.com
Instagram: @ello_p
Engenheira de Software e graduanda em Direito

Faroeste digital

Me perguntaram esses dias: "Elo, você sabe se o jogo do tigrinho é confiável?" e logo respondi "nada que vem fácil é confiável". A partir daí me contaram o que havia acontecido. Os R\$50 que era para comprar a mistura do mês, foi dado em um ato de confiança, esperança e expectativa, misturado com receio e dúvida. Após ouvir a história, orientei que fizesse um boletim de ocorrência pois havia caído em uma fraude financeira digital.

Na internet, temos que ter um cuidado ao acreditarmos no que as pessoas divulgam, como: print de tela, montagem de fotos ou até mesmo fotos geradas por inteligência artificial. Dizem que internet é terreno sem lei, mas acreditado que como no mundo real, existem leis e as pessoas as quebram, quem dirá no meio digital, na qual as pessoas aproveitam dessa frase para tirar proveito de pessoas que não possuem tanto conhecimento. Já dizia minha mãe: "Brincar com coisa errada tem suas consequências." Cuidado!

Eloisa Potrich é formada em engenharia de software, atuou na área da tecnologia por 10 anos, desde ensino até mesmo em empresas. Atualmente, é graduanda de direito e tem pós-graduação em direito digital, lgpd e computação forense. Trabalha com ensino e conscientização para comunidades vulneráveis de informação a como se portar diante da internet e principalmente, das redes sociais.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL
ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº721/2024. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº727/2024. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 731/2024. Conceder "Licença Prêmio." JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.225, DE 21 DE JUNHO DE 2024. Concede Licença - Prêmio. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.217/2024), em conformidade com o que estabelece o art. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº724/2024. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº728/2024. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. LEI Nº 3.003, DE 24 DE JUNHO DE 2024. Institui o "Dia Municipal da Síndrome de Down", a ser comemorado anualmente em 21 de março e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.226, DE 21 DE JUNHO DE 2024. Concede Licença - Prêmio. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.220/2024), em conformidade com o que estabelece o art. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº725/2024. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº729/2024. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.227, DE 21 DE JUNHO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.184/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.228, DE 24 DE JUNHO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.202/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº726/2024. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº730/2024. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.229, DE 21 DE JUNHO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.184/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.228, DE 24 DE JUNHO DE 2024. Concede Abono de Permanência à servidora pública municipal MARCIA KELLY ROSANINI DE REZENDE. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado pela servidora pública municipal MARCIA KELLY ROSANINI DE REZENDE...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital de Licitação nº 18.238/2024 de 24 de Junho de 2024. Objeto: Condição prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital de Licitação nº 18.238/2024 de 24 de Junho de 2024. Objeto: REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Edital nº 6159/2024 de 24/06/2024. Objeto: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. CNPJ: 76.279.959/0001-70. Decreto nº 978/2024. Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e de outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital de Licitação nº 18.238/2024 de 24 de Junho de 2024. Objeto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0355/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital de Licitação nº 18.238/2024 de 24 de Junho de 2024. Objeto: REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Edital nº 6160/2024 de 24/06/2024. Objeto: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte. CNPJ: 76.279.959/0001-70. Contrato Direta nº 02/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENCIVAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital de Licitação nº 18.238/2024 de 24 de Junho de 2024. Objeto: EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital de Licitação nº 18.238/2024 de 24 de Junho de 2024. Objeto: REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Edital nº 6161/2024 de 24/06/2024. Objeto: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte. CNPJ: 76.279.959/0001-70. Contrato Direta nº 02/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA RESGATE.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital de Licitação nº 18.238/2024 de 24 de Junho de 2024. Objeto: EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital de Licitação nº 18.238/2024 de 24 de Junho de 2024. Objeto: REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Edital nº 6162/2024 de 24/06/2024. Objeto: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte. CNPJ: 76.279.959/0001-70. Edital de Licitação nº 10/2024. Objeto: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital de Licitação nº 18.238/2024 de 24 de Junho de 2024. Objeto: EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital de Licitação nº 18.238/2024 de 24 de Junho de 2024. Objeto: REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Edital nº 6163/2024 de 24/06/2024. Objeto: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. CNPJ: 76.279.959/0001-70. Edital de Licitação nº 11/2024. Objeto: Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '123 MANEJA DE FRESQUINHO', '129 MELANCIA (KG)', '130 MELÃO (KG)', '131 MELÃO BRANCO'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '133 MILHO PARA CANICA', '134 MILHO PARA PIPOCA', '136 MISTURA PARA Bolo'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '137 MISTURA PARA Bolo 400g', '140 MORANGO', '141 NOZ MOSCADA', '144 CRECANO'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '141 NOZ MOSCADA', '144 CRECANO', '150 PEPINO', '151 LUPINOS', '152 FERRA DE PALMEIRA'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '154 FARMACIA DO TIPO VERDE', '158 POLVILHO AZEOL', '159 POLVILHO DOCE', '162 ZALELIO RALADO'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '165 Embalagem de 20g', '169 SAL REFINADO EXTRA DOADO', '170 SARDINHA EM CONSERVA'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '175 TEMPERO COMPLETO DE 100g', '177 TOMATE (KG)', '178 LIVA IN NATURA', '179 LIVA PASSA'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '181 ROXA, sem sementes', '182 VINAGRE DE ALCOOL', '183 VINAGRE DE ALCOOL', '184 VINAGRE DE ALCOOL'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '185 Glicerol de ácidos graxos', '189 MOLHO DE TOMATE', '193 MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL', '195 PO PARA PREPARO DE GELATINA'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '163 REFRIGERANTE', '172 SORTEIO DE BOLA', '173 SORTEIO DE BOLA', '174 SORTEIO DE BOLA'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '166 Balsa', '167 Balsa', '168 Balsa', '169 Balsa'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '170 Balsa', '171 Balsa', '172 Balsa', '173 Balsa'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '174 Balsa', '175 Balsa', '176 Balsa', '177 Balsa'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '178 Balsa', '179 Balsa', '180 Balsa', '181 Balsa'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '182 Balsa', '183 Balsa', '184 Balsa', '185 Balsa'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '186 FOSFATO DE SÓDIO', '187 FOSFATO DE SÓDIO', '188 FOSFATO DE SÓDIO', '189 FOSFATO DE SÓDIO'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '190 FOSFATO DE SÓDIO', '191 FOSFATO DE SÓDIO', '192 FOSFATO DE SÓDIO', '193 FOSFATO DE SÓDIO'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '194 FOSFATO DE SÓDIO', '195 FOSFATO DE SÓDIO', '196 FOSFATO DE SÓDIO', '197 FOSFATO DE SÓDIO'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '198 FOSFATO DE SÓDIO', '199 FOSFATO DE SÓDIO', '200 FOSFATO DE SÓDIO', '201 FOSFATO DE SÓDIO'.

Table with 10 columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '202 FOSFATO DE SÓDIO', '203 FOSFATO DE SÓDIO', '204 FOSFATO DE SÓDIO', '205 FOSFATO DE SÓDIO'.

PCPR na Comunidade leva serviços de polícia judiciária a quatro municípios nesta semana

Evento da Polícia Civil do Paraná acontece em São Mateus do Sul, Loanda, Querência do Norte e Paranavaí. Na semana passada, mais de 5,4 mil pessoas foram atendidas nos encontros realizados em Curitiba, Matinhos e Maringá.

Foto: Gabrielle Sversut/PCPR



PCPR na Comunidade leva serviços de polícia judiciária para população de quatro municípios do Estado

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) levará nesta semana serviços de polícia judiciária e orientações para a população de São Mateus do Sul, no Sul do Estado, e de Loanda, Querência do Norte e Paranavaí, no Noroeste. Nos eventos PCPR na Comunidade serão disponibilizados confecção de Carteiras de Identidade Nacional para quem realizou o agendamento prévio, registro de boletim de ocorrência, emissão de atestados de antecedentes criminais, orientações sobre como fazer denúncias, ações de prevenção e medidas que podem ser tomadas ao ser vítima de um crime.

te e Paranavaí acontecem em parceria com o programa Justiça no Bairro, do Tribunal de Justiça do Paraná. "O PCPR na Comunidade é uma ferramenta importante para a população, em que são levados serviços àqueles que mais necessitam. Através desse projeto, os policiais civis realizam um trabalho humanizado, levando informações de qualidade até os cidadãos", afirma o coordenador do programa, João Mário Goes.

Os policiais também farão demonstração de perícia papiloscópica para que a população possa conhecer mais sobre um dos trabalhos desenvolvidos pela instituição. Haverá, ainda, atividades lúdicas para as crianças.

5,4 MIL PESSOAS ATENDIDAS - Na semana passada, de quarta-feira a sábado (19 a 22), a PCPR levou atendimentos para mais de 5,4 mil pessoas em Curitiba, Matinhos (Litoral) e Maringá (Noroeste). Em Matinhos, o evento foi em parceria com o Paraná em Ação. No Litoral e no Noroeste foram disponibilizadas emissão de Carteira de Identidade Nacional, registro de boletim de ocorrência e emissão de atestados de antecedentes criminais. Ao todo, foram confeccionados 1.998 documentos - 872 em Matinhos e 1.126 em Maringá.

Em São Mateus do Sul o PCPR na Comunidade será de quarta a sexta-feira (26 a 28), das 9h às 17h, no Ginásio do Polação (Rua Agenor Nascimento, nº 1057). A ação acontecerá em parceria com o Paraná em Ação, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Seju).

Na Capital houve dois eventos na sexta-feira (21). No primeiro, o Festival da Vida, realizado pela Regional do Cajuru, a programação incluiu atividades de assistência social, cultura, saúde, esporte e lazer. O segundo foi o "Dia da Cidadania", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná (OAB-PR). A ação envolveu atendimento médico e orientações. Em ambos os policiais civis realizaram orientações e entregaram materiais informativos sobre como fazer denúncias, prevenções e quais medidas podem ser tomadas ao ser vítima de um crime. Mais de 1,5 mil pessoas foram atendidas.

O evento em Loanda será na quarta-feira (26), das 9h às 17h, no Centro de Convivência da Terceira Idade, na Rua Coronel Stélio Farias Lobo, nº 219. Em Querência do Norte, acontece na quinta-feira (27), das 9h às 17h, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2016. E na sexta e no sábado (28 e 29), o PCPR na Comunidade estará em Paranavaí, das 9h às 17h, na Universidade Paranaense (Unipar), localizada na Avenida Humberto Bruning, nº 360, no Jardim Santos Dumont.

No Litoral, a delegada Patrícia Nobre ministrou palestra para mais de 50 pessoas sobre bullying. A palestra aconteceu durante a Tarde Inclusiva para pessoas autistas. Ela abordou o bullying e cyber bullying e a implementação da lei que criminaliza a prática. "É importante que a gente passe conhecimento para todas as pessoas. Nesse evento voltado a crianças e adolescentes com transtorno do espectro autistas, a ideia é dar informações qualificadas para os pais", explicou a delegada.

As ações em Loanda, Querência do Nor-

Agência Estadual de Notícias

Publicidade for the Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. It includes contact information, a list of items for procurement (e.g., DOCE DE MANGUELA, DOCE GOURMET), and the name of the Mayor, João Péricles Martinati.

Advertisement for Auto Posto Japan, featuring the company logo, the slogan 'Nova Esperança - PR', and a large phone number: 3252-0190. The logo includes the text 'Ipiranga'.

Table with 7 columns: Item description, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor unitário, Valor total, and Observações. It lists various food items like FARINHA DE TRIGO ESPECIAL and FARINHA TEMPERADA DE MANDIOCA.

Table with 7 columns: Item description, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor unitário, Valor total, and Observações. It lists items like CLEO DE SOJA REFINADO and CLEO DE GIRASSOL.

Table with 7 columns: Item description, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor unitário, Valor total, and Observações. It lists items like FERMENTO EM PÓ, CALDO DE TERMOPLÁSTICO, and GELADINHO AMERICANO.

Table with 7 columns: Item description, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor unitário, Valor total, and Observações. It lists items like OVOS DE GALINHA, PACOTE DE SAL MASTIGAVEL, and REQUEIJÃO CREAMOSO.

Table with 7 columns: Item description, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor unitário, Valor total, and Observações. It lists items like MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEMOLA 1 KG, MACARRÃO TIPO LETRINHAS, and MANTEIGA TIPO DE MANTEIGA TRADICIONAL.

Table with 7 columns: Item description, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor unitário, Valor total, and Observações. It lists items like SUICO DE UVA INTEGRAL, SUICO DE LARANJA, and TEMPERO PARA CARNE.

Table with 7 columns: Item description, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor unitário, Valor total, and Observações. It lists items like BLENDED DE RANÇO E DE CEBOLAS, POLIURETANO RESISTENTE, and MARGARINA VEGETAL.

Table with 7 columns: Item description, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor unitário, Valor total, and Observações. It lists items like DOCE GOURMET, FARINHA DE ROSCA, and FERMENTO BIOLÓGICO.

Table with 7 columns: Item description, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor unitário, Valor total, and Observações. It lists items like SAL COM CLORO, MARGARINA VEGETAL, MILHO EM CONSERVA, and MILHO VERDE.

Table with 7 columns: Item description, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor unitário, Valor total, and Observações. It lists items like CEREJOLA, PACOTE DE PERLITO, and PROTEINA DE SOJA.

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:3339113904

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:3339113904

Sagrado Acadêmico

Orientação e supervisão Prof. Fernando Razente

Empirismo reducionista: um desafio à religião ocidental

Giovana Teixeira da Silva²
Mateus H. Rovida³
Melissa E. E. Okabayashi⁴

“Se a visão sobrenatural da inspiração bíblica não era crível para esses pensadores, como eles poderiam aceitar as narrativas da Criação, dos milagres, da encarnação, do nascimento virginal, da expiação e da ressurreição? Eles acabaram por concluir que deveriam rejeitar não apenas a autoridade da Escritura, mas também o seu conteúdo sobrenatural, seu evangelho.”

— John M. Frame (1939-), *História da Filosofia e Teologia Ocidental*, p. 330.

O objetivo deste artigo é definir três conceitos: “empirismo”, “reducionismo” e “religião”; e, em seguida, relacioná-los de acordo com algumas linhas de pensamento filosóficos e teológicos na história ocidental, especialmente a partir do século XVII.

O empirismo é uma corrente filosófica que defende que o conhecimento humano deriva da experiência sensorial. Todas as nossas ideias e entendimentos, para os empiristas, se originam da observação direta do mundo, através dos nossos sentidos. Os empiristas argumentam que não nascemos com um conhecimento inato, contrastando com o racionalismo.

A corrente empirista foi impulsionada por filósofos ingleses como Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704) e David Hume (1711-1776). Richard F. Carlson (1936-), professor de física da University of Redlands, em Redlands, Califórnia, resume a ideia central da seguinte maneira: “O empirismo é um conceito filosófico (...) A palavra empirismo é derivada do grego *empeiria*, que significa ‘experiência’, da qual recebemos a palavra *experimento*, o que implica que o empirismo está envolvido com a pesquisa real, experiência e observação.” (*Dictionary of christianity and science*, 2017, p. 257).

No entanto, o empirismo possui algumas vertentes mais extremas, e uma delas é exatamente a “empirista reducionista”, também conhecida como “empirismo radical”. Mas o que é o reducionismo? O reducionismo é a concepção filosófica segundo a qual todos os fenômenos complexos podem ser sempre reduzidos a explicações mais elementares em termos da natureza e do com-



Giovana Teixeira da Silva, aluna da 2ª série 1 do Colégio Coração de Jesus



Mateus H. Rovida, aluno da 2ª série 1 do Colégio Coração de Jesus



Melissa E. E. Okabayashi, aluna da 2ª série 1 do Colégio Coração de Jesus

portamento do objeto. Seria como descascar uma cebola até chegar ao seu núcleo indivisível e daquilo extrair a essência de todo o resto da cebola e absolutizar essa “essência”.

O reducionismo — assim como outras várias categorias de “ismos” — possui a característica de reduzir os vários níveis e aspectos de uma realidade a apenas uma explicação. Como esclarece o filósofo holandês Herman Dooyeweerd (1894-1977): “Todos esses ismos se originam da absolutização de um ponto de vista científico específico que considera a realidade empírica unicamente a partir dos aspectos fundamentais da nossa experiência temporal.” (DOOYEWEERD, Herman. 2018, pp. 129-130). Em suma, o empirismo reducionista ou radical enfatiza que apenas a experiência sensível é válida como fonte segura e verdadeira de conhecimento humano da realidade e explica a estrutura do mundo com base nas informações mais elementares descobertas pelas experiências.

Logo — e aqui entramos no terceiro conceito e conclusão — como ficam as questões não empíricas do conhecimento religioso? Como o empirismo reducionista impactou a teologia ocidental? Sabendo que o empirismo reducionista tende a desconsiderar aspectos não materiais da experiência humana, como as abstrações mentais, espirituais e transcendentais, constituiu-se num enorme desafio de diálogo saudável entre ciência e religião no século XVII e XVIII, especialmente com o advento de certas alas radicais do Iluminismo.

O teólogo americano Ian Barbour (1923-2013), na obra *Issues in Science and Religion* (1966), defende que “(...) o reducionismo é tido como sendo algo que sugere que a religião envolve apenas psicologia; psicologia é basicamente biologia; biologia é a química de grandes moléculas, cujos átomos obedecem às leis da física que, em última instância explicam todas as coisas!”. Isso significa que todas as vivências e histórias espirituais da tradição cristã, no período de florescimento do empirismo reducionista na época do Iluminismo, eram vistas como nada mais que efeitos psíquico-físicos dos seres humanos, explicados por meios materiais ou, quando muito, eram meros artigos de crenças arbitrarias sem evidências.

Essas explicações reducionistas da religião fizeram com que todas as religiões, mas sobretudo o cristianismo ocidental, sofresse

com um enfraquecimento de suas pautas, levando-os, em seminários teológicos, a elaborarem respostas e novas apologias em defesa da legitimidade e veracidade do conhecimento teológico. Afinal, na ascensão do empirismo reducionista, como provar a existência de almas? Como afirmar a realidade de espíritos, anjos, demônios, do céu ou do inferno? Como salvaguardar a doutrina da inspiração divina da Bíblia? Como defender a ressurreição de Cristo, seus milagres e a atuação do Espírito Santo? E mais: como afirmar a existência de Deus?

Foi buscando uma nova legitimação naquele período que os estudos teológicos buscaram afirmar que, embora o nosso conhecimento seja mediado pela experiência, ele (e toda a realidade, imanente ou transcendente) não pode ser reduzido absolutamente a ela. Na verdade, não somente verdades teológicas, mas matemáticas e metafísicas — na axiologia, ontologia e epistemologia — não podem ser reduzidas a experiências sensoriais; mas, devem ser explicados como aspectos distintos e reais de uma mesma realidade, que é dual (mental/material, sobrenatural/natural ou transcendente/imanente), para dar conta de uma explicação satisfatória do funcionamento das coisas no mundo.

¹Resultado dos trabalhos produzidos para a Avaliação Formativa da disciplina de Cultura Religiosa do 1º Semestre.

²Aluna da 2ª série 1 do Colégio Coração de Jesus.

³Aluno da 2ª série 1 do Colégio Coração de Jesus.

⁴Aluna da 2ª série 1 do Colégio Coração de Jesus.

Contribua com o
Jornalismo Local
PIX - QR CODE



Expondo as Escrituras

Prof. Fernando Razente
prof.fernando@razente.org.br

A Justificação do pecador

Romanos 2.13: “Porque os simples ouvidores da lei não são justos diante de Deus, mas os que praticam a lei hão de ser justificados.”

No último texto, expondo o versículo 12, tratei de descrever ao leitor a natureza do juízo de Deus sobre aqueles que sem lei pecaram (gentios) e sobre aqueles que com lei pecaram (judeus). Ambos — compondo o quadro todo da humanidade — estão debaixo de pecado, maldição e condenação.

A respeito dos judeus, Paulo vem argumentando ao longo do capítulo 2 que devido sua hipocrisia e dureza de coração — ainda que sejam herdeiros da lei — serão julgados por Deus. O mero fato de serem israelitas e descendentes de Abraão não os isenta da culpa e do castigo divino. Pois, aqueles que pecaram com lei, diz Paulo, “(...) mediante lei serão julgados.” (Rm 2.12).

Agora, no versículo 13, Paulo parece estar indicando com mais clareza que está lidando com uma objeção judaica maliciosa, baseada na posse da lei. Afinal, não são eles “(...) israelitas,” e não “Pertencelhes a adoção e também a glória, as alianças, a legislação, o culto e as promessas; deles são os patriarcas, e também deles descende o Cristo, segundo a carne, o qual é sobre todos, Deus bendito para todo o sempre. Amém!” (Rm 9.4-5)? Não foram aos judeus “(...) confiados os oráculos de Deus?” (Rm 3.2b)?

Não são os judeus os grandes conhecedores da lei e dos profetas? Não são os judeus grandes eruditos e especialistas na revelação? Não são os judeus os preservadores da Escritura e leitores assíduos da Palavra de Deus? E se a legislação, os oráculos, o culto, as alianças e as promessas foram dadas aos judeus de modo gracioso e especial, como os tais serão julgados e condenados por Deus? O erro destes argumentos e questionamentos maliciosos consiste em presumir que a simples posse, leitura ou conhecimento teórico da Lei do Senhor concede aos judeus (ou aos cristãos) a garantia de imunidade no julgamento, mesmo com vidas marcadas pela hipocrisia e dureza de coração.

É precisamente contra esses pensamentos que Paulo se levanta, e declara que “(...) os simples ouvidores da lei”, isto é, os judeus assíduos em ouvir a leitura da Lei no Templo, nas Sinagogas e em demais atividades religiosas, “(...) não são justos diante de Deus”. Ouvir a lei não basta. Não interessa a Deus quantos sermões um judeu antigo ou um cristão contemporâneo possa ter ouvido. Ou

seja, possuir um conhecimento teológico sobre quem Deus é, o que Deus fez, faz e fará e qual o Seu querer não justifica e não redime um pecador!

Embora a Lei de Deus seja a regra da justiça humana (Dt 4.1), o mero conhecimento dela não traz a salvação. Como declarou João Calvino (1509-1564): “(...) ouvir a lei ou [ter] qualquer conhecimento dela não é de nenhuma [valia] que qualquer um deveria, por esse motivo, reivindicar a justiça.” Por isso, Paulo conclui o versículo dizendo que, na verdade, “(...) os que praticam a lei hão de ser justificados.”

Evidentemente, Paulo não está se contradizendo aqui, como se quisesse dizer que a salvação vem por meio das obras, ou que a justificação — o ato de Deus considerar um pecador justo — é alcançada mediante o esforço prático de seres humanos em cumprir a Lei cabalmente. Quem, deste versículo, extrai uma doutrina de salvação pelas obras, inverte completamente o sentido original da passagem. Tal argumento pode ser descrito, nos termos de Calvino, como um “sofisma fútil”.

O que pode facilitar a nossa compreensão da intenção do autor inspirado ao dizer que os que praticam a lei é que serão justificados é entender o dito paulino como prescritivo. Paulo não está dando esperanças aos leitores judeus de buscarem a salvação no cumprimento da lei. Na verdade, Paulo apenas lembra aos judeus que a regra legal para que um pecador seja justificado e aceito por Deus é ele não apenas conhecer a lei, mas tê-la no coração e praticá-la sem transgredi-la uma vez se quer, pois “(...) qualquer que guarda toda a lei, mas tropeça em um só ponto, se torna culpado de todos.” (Tg 2.10).

Ou seja, “(...) a justiça perfeita está prescrita na lei,” como escreveu Calvino. Logo, aqueles que querem ser aceitos por Deus, que pratiquem — e não apenas ouçam — a lei! No entanto, essa regra, como Paulo mostrará no capítulo 3, não pode ser cumprida por nenhum ser humano; esse único caminho de salvação estabelecido pelo próprio Deus está completamente fechado aos seres humanos, pois “(...) já temos demonstrado que todos, tanto judeus como gregos, estão debaixo do pecado” (Rm 3.9b), e que “(...) todos pecaram e carecem da glória de Deus” (Rm 3.23). Ninguém é capaz de trilhar esse caminho de perfeição. Ninguém é capaz de não apenas ouvir, mas viver integralmente a Lei do Senhor. Logo, o que faremos? Como seremos salvos?

Judeus e gentios — pecadores dentre toda a humanidade — precisam desesperadamente de uma solução. Nós precisamos de uma solução. Precisamos de alguém que seja capaz de cumprir perfeitamente a Lei em nosso lugar, pois estamos incapazes disso pelo pecado. Precisamos de alguém que ouça a Lei, interprete-a corretamente e que também a ame, a tenha em seu coração, a viva, a pratique perfeitamente e, por isso mesmo, conquiste meritariamente uma justiça aceitável a Deus; e não apenas isto, mas que, no fim, ainda este alguém seja gracioso ao ponto de transferir tal justiça aos pecadores por amor e assumir as consequências da ilegalidade dos pecadores. Em suma, como bem disse Calvino, se “(...) todos são condenados pela transgressão, dizemos que outra justiça deve ser buscada.” Precisamos de uma justiça alheia, como gostava de colocar o Dr. Mar-

tinho Lutero (1483-1546).

Mas para onde devemos lançar o nosso olhar em busca dessa justiça que justifica? Eu escrevi há pouco que ninguém foi capaz de praticar a lei do Senhor perfeitamente do início ao fim, ninguém... exceto um: Jesus, o Cristo, o Messias prometido da descendência de Davi segundo a carne, e designado Filho de Deus com poder. Nele, atesta o apóstolo João, “(...) não existe pecado” (1 Jo 3.5), e também confirma o apóstolo Pedro que Jesus “(...) não cometeu pecado, nem dolo algum se achou em sua boca;” (1 Pe 2.22). É n’Ele — e somente em Jesus — que devemos confiar para obtermos a justificação. As Sagradas Escrituras nos ensinam que pela fé em Cristo — em sua vida de retidão e justiça conforme a Lei e por sua morte expiatória — somos revestidos de sua Justiça Perfeita, nossos pecados são retirados de nós e pela graça somos considerados justos diante de Deus e aceitáveis a Ele. Somos reconciliados com o nosso Criador. Quando somos justificados “(...) mediante a fé, temos paz com Deus por meio de nosso Senhor Jesus Cristo;” (Rm 5.1).

Essa é a “(...) justiça de Deus mediante a fé em Jesus Cristo, para todos [e sobre todos] os que creem” (Rm 3.22). Tal justiça — o conjunto da vida de integral obediência e santidade de Jesus —, diz o Evangelho, nos é concedida gratuitamente mediante o crer. No ato de crer, como declarou Horatius Bonar (1808-1889) nossas “(...) responsabilidades judiciais, como transgressores da lei, são transferidas a Ele [Jesus], e o direito legal d’Ele, como Aquele que cumpriu a lei, passa para nós. Não entendemos que isso seja uma transferência de caráter ou troca de personalidade, mas uma transferência de dívidas, uma troca de pleitos judiciais.” (2012, p. 92).

O caminho da justificação para os pecadores é um caminho que os próprios não podem trilhar; é um caminho de vida de obediência integral (conhecimento e piedade) à lei de Deus. Um caminho inenxorável e inalterável. Um caminho perfeito para uma humanidade imperfeita. Em uma só palavra, uma impossibilidade. Mas, como declarou Jesus (falando sobre a salvação) aos seus discípulos, “Os impossíveis dos homens são possíveis para Deus.” (Lc 18.27). Por isso, cremos na graça soberana e no imenso amor de Deus Pai que enviou seu Filho Eterno Jesus Cristo para trilhar esse caminho por nós e em nosso lugar, cumprindo cabalmente a lei, resistindo a todas as tentações, vencendo o mundo e Satanás, padecendo na cruz assumindo as nossas ilegalidades, mas ressurgindo dos mortos e assentando-se gloriosamente à direita de Deus Pai Todo-Poderoso. Assim, Cristo concedeu a todo aquele que crê uma Justiça Eterna. Sendo assim, Paulo declarou aos judeus em Antioquia, que “(...) por meio dele, todo o que crê é justificado de todas as coisas das quais vós não pudestes ser justificados pela lei de Moisés.” (At 13.39).

Amém.

Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História das Religiões do Ocidente e História das Interações entre Religião e Ciência no curso de Filosofia e Ciência da Religião do Centro Universitário São Camilo (SP), e as disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Sagrado Coração de Jesus e Colégio Platão. É resenhista, divulgador científico, coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá) e colunista colaborador.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024-PMSF
República
CONTRATANTE: Município de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 717 – centro, inscrito no CGC/MF nº 76.291.418/0001-67, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Fernando Brambilla, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.467.250-4 e do CPF/MF nº 025.792.829-47, e
CONTRATADA: MARINGÁ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
OBJETO: Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas, conforme descrição abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R\$ 4.149.440,00 (quatro milhões cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.
Santa Fé, 18 de junho de 2024.

Município de Santa Fé
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 149/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2340/2024 de 20/05/2024.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$980.129,33 (novecentos e oitenta mil e cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
Suplementação
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10.001.04.122.0002.2.101 - MANUTENÇÃO DOS ORÇÁOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
10 - 3.3.91.97.00.00 - 33057 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
10 - 3.3.91.97.00.00 - 33073 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (DFOE)
22.003 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS (DSU)
22.003.15.452.0006.2.226 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS
602 - 3.3.90.30.00.00 - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
22.003.15.452.0006.2.231 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
634 - 3.3.90.30.00.00 - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
636 - 3.3.90.39.00.00 - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
22.003.28.782.0007.2.227 - CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
664 - 3.3.90.30.00.00 - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
664 - 3.3.90.30.00.00 - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO
Total Suplementação: 980.129,33
Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;
Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de 2024.
FERNANDO BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

dicas de ROBERTH
conheça em dicasderobertb.blogspot.com
Jogar e amar
Um dos livros mais encantadores dos últimos tempos, uma carta de amor para quem ama ler, um presente para enamorados de plantão e um jogo formidável onde a vida vai te encontrar novamente. Belo, comovente e misterioso. Se prepare para uma leitura que vai te levar além da imaginação e querer presentear quem se ama com este livro que é um grand finale para a vida reinventar. Sucesso mundial que chega até nós pela Intrínseca Editora.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
PORTARIA Nº. 020, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os nºs. 1293, 1294, 1298, 1315, 1317, 1319, 1320 e 1332/24.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referente aos períodos de aquisitivos relacionados e determinar aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme determina o artigo 104, da Lei Complementar nº 003/11.
NOME CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS
Maria de Lourdes Bertholino Ag. de Serv. Operacionais 03/09/22 a 02/09/23 a partir 08/07/24 a 06/08/24
Laercio Ferreira Ag. de Vetic. Automotores 03/02/21 a 02/02/22 a partir 08/07/24 a 06/08/24
Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional, conforme determinação do artigo 104 e 110 § 1º, da Lei Complementar 003/11.
NOME CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS
Josiane Prigol Enfermeira-40 hrs 22/03/22 a 21/03/23 a partir 19/07/24 a 02/08/24
Diego Fernandes de Lima Técnico de Informática 01/08/20 a 31/07/21 a partir 01/07/24 a 15/07/24
Art. 3º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional, conforme DNS.
NOME CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS
Angela Maria Thomazella Enfermeira - ESF 01/08/22 a 31/07/23 a partir 08/07/24 a 22/07/24
Mike Andrews Mesquita Ag. Erradicador da Dengue 23/01/23 a 22/01/24 a partir 08/07/24 a 22/07/24
Dulcimari A. Lopes Marques Ag. Erradicador da Dengue 14/01/23 a 13/01/24 a partir 22/07/24 a 05/08/24
Art. 4º - Conceder 14 (quatorze) dias de férias restantes, conforme Decreto nº 295/23, aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional.
NOME CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS
Douglas de Rosis Maldotti Assessor Nivel Superior 03/01/23 a 02/01/24 a partir 08/07/24 a 21/07/24
Keila Mara de Brito Nutricionista 07/03/22 a 06/03/23 a partir 08/07/24 a 21/07/24
Leticia Avila de A. da Silva Ag. Administrativo 23/03/23 a 22/03/24 a partir 08/07/24 a 21/07/24
Art. 5º - Conceder 30 (trinta) dias, de licença prêmio a servidora Cilene Preto, técnico de enfermagem, pelo período trabalhado de 03/09/17 a 02/09/22, conforme determinação do artigo 136, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 003/11, com início em 08/07/24 e término em 06/08/24, restando 30 (trinta) dias para usufruir futuramente.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.
Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 24 de junho de 2.024.
EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé
DECRETO Nº.151/2024
Dispõe sobre progressão por qualificação profissional e dá outras providências.
O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os protocolados sob os nºs. 1.263, 1.264, 1.285, 1.286 e 1.287/2024;
DECRETA
Art. 1º - Fica concedido Progressão por Qualificação Profissional, com fundamento no art. 43, conforme anexo III, da Lei Municipal 1.616/2011, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de junho de 2024:
NOME CARGO NÍVEL ANTERIOR NÍVEL ATUAL
Thales Everaldo Tomasella Médico Veterinário 052 055
Thales Everaldo Tomasella Médico Veterinário 055 058
Ricardo Torres Cordeiro Agente de Fiscalização 030 033
Ricardo Torres Cordeiro Agente de Fiscalização 033 036
Ricardo Torres Cordeiro Agente de Fiscalização 036 039
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 21 de junho de 2024.
FERNANDO BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

Tesouro Amar
Acreditar Eis
Um jogo Que todo Mundo Tem que Encontrar
Robertb Fabris
Colunista
Robertb Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada regios e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Robertb o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato robertbfabris@gmail.com
A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Câmara Municipal de Santa Fé
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 013/2024, nos termos do Artigo 75, caput, letra a do inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 013/2024
CONTRATADA: APUCARANA AUTO PEÇAS S/A
CNPJ: 75.263.558/0003-20
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de concessionária da marca CHEVROLET para a realização da primeira revisão do veículo Tracker T A LTZ 1.0 Turbo, CHASSI nº 9BGEN76HORB155283, potência/cilindrada 116CV/1000, placa SEY3C85, ano de fabricação 2023, modelo 2024, pertencente à Câmara Municipal de Santa Fé.
O fornecedor deverá enviar proposta identificando o custo dos serviços, bem como a relação de peças a serem substituídas, uma vez que em caso de faturamento em separado, será necessário a emissão de nota fiscal dos serviços, como também das peças substituídas, da mesma forma que aditivos óleo de motor e demais elementos substituídos.
VALOR: R\$ 622,56
VENCIMENTO: 12 MESES
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.
Plenário Vereador Antonio Fermindo de Souza, aos 24 dias do mês de Junho de 2024.
CARLOS ENÉIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

CECONSEG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NOVA ESPERANÇA - PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA
A Comissão Eleitoral do Conselho Comunitário de Segurança de Nova Esperança - PR, com presidência exercida pelos Membros Natos em sistema de responsabilidade solidária, no uso de suas atribuições legais, designa e convoca a eleição para nova diretoria do CONSEG Nova Esperança, no município de Nova Esperança - PR, para o mandato do biênio 2024-2026, conforme estabelecido no Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016).
2. A votação se destina a eleger chapa composta mínima formada, obrigatoriamente, por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integram a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.
3. Para votar poderão votar os membros efetivos do CONSEG - NOVA ESPERANÇA, e para ser votado é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG Nova Esperança ou em circunscrição vizinha que ainda não possui CONSEG ativo, ser voluntário, possuir plena capacidade civil, ter idade mínima de 18 anos na data de votação, ter conduta íntegra e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções.
4. As inscrições das chapas concorrentes deverão ser entregues junto à Comissão Eleitoral, sito à rua Rua Vereador José Felipe Elias, 635, Nova Esperança - PR, ou envio para o e-mail jbarandazny.com.br, com comprovante de entrega ou confirmação do recebimento, até as 17:00 horas, do dia 15 de julho de 2024, por meio de Requerimento de Inscrição de Chapa, acompanhado das Fichas Cadastrais Individuais e Cédulas de Antecedentes Criminais de todos os candidatos inscritos, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito: Cédula de Identidade, comprovante de residência ou declaração de que trabalha, estudo ou representa organização que atue na área do CONSEG Nova Esperança.
5. A eleição dar-se-á por maioria simples de votos, quando houver mais de uma chapa inscrita, a ser realizada no dia 25 de julho de 2024, com início previsto para as 9:00 horas e término às 11:00 horas, na Rua Vereador José Felipe Elias, 635, Nova Esperança - PR.
6. Na eventualidade de haver somente uma chapa inscrita, a eleição dar-se-á por aclamação.
Nova Esperança - PR, 21 de junho de 2024.
INTEGRANTES DA COMISSÃO ELEITORAL
Assinatura: José Felipe Elias, Membro Nato PCPP, José Martins
Assinatura: Rogério Torres Cordeiro, Membro Nato PCPP, Rogério Torres Cordeiro
Assinatura: Rogério Torres Cordeiro, Membro Nato PCPP, Rogério Torres Cordeiro
Assinatura: Rogério Torres Cordeiro, Membro Nato PCPP, Rogério Torres Cordeiro
Assinatura: Rogério Torres Cordeiro, Membro Nato PCPP, Rogério Torres Cordeiro
Assinatura: Rogério Torres Cordeiro, Membro Nato PCPP, Rogério Torres Cordeiro
Assinatura: Rogério Torres Cordeiro, Membro Nato PCPP, Rogério Torres Cordeiro
Assinatura: Rogério Torres Cordeiro, Membro Nato PCPP, Rogério Torres Cordeiro
Assinatura: Rogério Torres Cordeiro, Membro Nato PCPP, Rogério Torres Cordeiro
Assinatura: Rogério Torres Cordeiro, Membro Nato PCPP, Rogério Torres Cordeiro

Prefeitura Municipal de Santa Fé
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº 018/2024-PMSF
OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de PAPEL TOALHA e LENÇOL DESCATAVEL, para todas as Secretarias Municipais do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 08 de julho de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: dia 08 de julho de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.
Santa Fé, 24 de junho de 2024.
Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

Município de Santa Fé
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 148/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2339/2024 de 20/05/2024.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$3700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
Suplementação
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)
21.003 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
21.003.08.244.0017.2.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
537 - 3.3.50.43.00.00 - 31819 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Total Suplementação: 700.000,00
da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;
Recorta
Recorta: 1.3.2.1.01.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - Fonte: 31819 700.000,00
Total da Recorta: 700.000,00
Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;
Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de 2024.
FERNANDO BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Fé
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº 018/2024-PMSF
OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de PAPEL TOALHA e LENÇOL DESCATAVEL, para todas as Secretarias Municipais do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 08 de julho de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: dia 08 de julho de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.
Santa Fé, 24 de junho de 2024.
Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº 015/2024-PMSF
OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS, HIGIENE E LIMPEZA, para atender as Secretarias Municipais de Santa Fé, Estado do Paraná, de acordo com as especificações no Anexo 01 deste Edital.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 09 de julho de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: dia 09 de julho de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.
Santa Fé, 24 de junho de 2024.
Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

Município de Santa Fé
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 150/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2319/2023 de 09/10/2023.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
Suplementação
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)
21.004 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
21.004.08.244.0017.2.222 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
551 - 3.3.50.43.00.00 - 31935 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Total Suplementação: 28.000,00
da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;
Recorta
Recorta: 1.7.1.6.50.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 28.000,00
Total da Recorta: 28.000,00
Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;
Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de 2024.
FERNANDO BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

ANUNCIE Aqui
Produtos, Serviços, Negócios
JORNAL NOROESTE
www.jornalnoroeste.com
Jornal bimensal (Terça-feira e Sexta-feira)

Prefeitura Municipal de Santa Fé
DISPENSA Nº 14/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: VINICIUS HEITOR FREDERICO - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamento e ração para gatos e cachorros, para serem doados à ONG ACAOCHEGO, decorrente da execução de convênio firmado com a Administração.
VALOR TOTAL: R\$ 40.730,00 (quarenta mil e setecentos e trinta reais).
DATA DA DISPENSA: 24 de junho de 2024.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024-PMSE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: VINICIUS HEITOR FREDERICO - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamento e ração para gatos e cachorros, para serem doados à ONG ACAOCHEGO, decorrente da execução de convênio firmado com a Administração.
VALOR TOTAL: R\$ 40.730,00 (quarenta mil e setecentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



Palavras, palavras e mais palavras!

As palavras fazem parte de nós com tanta força e há tanto tempo, que parecem que existiram desde sempre. Como se tivessem surgido juntamente com a humanidade, e não depois, através da adaptação, afinal, nenhum órgão do corpo humano é usado exclusivamente para falarmos... Aff! Muitas palavras!

Creio que isso não as deixam chateadas. Nenhum órgão é delas, mas usam muitos: do abdômen à cabeça. Espaçosas essas danadinhas... Bom, antes que eu me perca no trajeto corporal das palavras, trato de me situar e voltar à infância. Na maioria das vezes, gosto dessa viagem temporal para soltar alguns vocábulos... ficou feio né? Volvo às palavras.

Criança arteira, infância recheada de histórias. São muitas. Entretanto eu, hoje mulher permeada de antíteses, sempre me apego a essas contradições para dizer. Nasci no campo, para os cruzalenses, na roça. Expressão usada, pelos citadinos, com um quê pejorativo. Me diminuía e despertava o desejo de ser grande – da cidade. Como se nascer na zona rural fosse pequeno. Equivocado pensamento de criança.

Quem sabe, em outro texto, retome a vontade velha de ser grande.

Por hora, volto a ideia primeira para esse texto. Quero falar de palavras específicas: as da roça. Aquelas não valorizadas e pseudosinônimo de pouca escolarização, assim disse Marcos Bagno¹

em Preconceito Linguístico.

Se eu disser para vocês que gostava (e ainda gosto) muito de comer fato cozido, provavelmente me responderiam com uma pergunta:

–O quê cozido? E eu, rindo muito, de lacrimejar os olhos, repletiria:

–De fato, vocês não gostam?!

Poderia ficar o resto dessa página indo e vindo na escrita desse diálogo, mas comer fato é, de fato, uma das minhas lembranças mais saborosas. É uma delícia! Não vou castigá-los mais, me refiro ao intestino e vísceras de suínos e bovinos em especial. (DICI, 2024, s/p).

Corria pra casa para comer. Chegava botando os bofes para fora, mas quando me sentava frente à mesa, o bofe era a primeira coisa que comia...

(Naquela época, pelas nossas bandas, bofe não se referia a um ser do sexo masculino).

Sendo assim, o pulmão era uma das partes mais disputadas. Os gominhos macios que todos queriam.

Saudades dos tempos em que os fatos me deixavam muito mais alegres e esperançosas do futuro.

Iguaria servida, em geral, no almoço, era uma “comida pesada”. Infelizmente, não se tinha muito tempo para o descanso. Logo a família se levantava e ia para roça.

A viagem não era longa, meu pai não tinha muitas terras, mesmo perto, não podiam esquecer de levar a galeota. O “e” era pronunciado como “i”, então, era a “galiota” mesmo.

Acho que essa era a “palavra que mais me magoava”. Sempre que falava, perguntavam: o que é isso? E eu respondia triste, já antecipando a observação posterior:

– Galiota é carrinho de mão.

– Ah tá, esqueci que tu é da roça...

Como doía. Se eu pudesse imaginar que o nome pelo qual chamava aquele meozinho de transporte, divertido brinquedo de criança era derivado de outro muito maior, não teria doído e não teria parado de falar. As galés eram embarcações antigas com vela

e remos. Bonita essa definição!

Só conheci o Cunha², muito tempo depois, foi ele quem me disse tudo isso.

Creio que está ficando enfadonho. Já palavreei demais. Mas não posso colocar um ponto final nesse texto sem antes dizer que sinto falta do capote. Eu só não, o Gregório de Matos também, afinal foi ele quem desejou que de algodão fosse o capote da Bahia³.

– Um casaquinho de algodão vai bem nesses tempos de frio, né?!

Hoje, quando o preconceito linguístico é praticado, não apenas pela ignorância, mas também por uma pitada de maldade, não me incomoda mais. Busco as reminiscências daquele tempo na minha memória. Do cozido de fato com pirão, de brigar por um pedaço de bofe, de sentar na galiota e ser empurrada (privilégios de filha caçula) e por fim, de vestir meu capote nas frias manhãs de inverno.

Meus amigos da cidade não sabiam disso, mas as palavras deles que tanto me magoavam também estavam longe da perfeição. Ainda bem!

REFERÊNCIAS

DICIO – Dicionário

Online de Português. <https://www.dicio.com.br/filosofia/>. Acesso: 19 de JUNHO de 2024.

¹Marcos Bagno, professor do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da Universidade de Brasília (UnB). Escreveu vários livros, entre eles A Língua de Eulália e Preconceito Linguístico.

²Cunha, é Antônio Geraldo da Cunha, autor do Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa. Este dicionário mostra, entre outras coisas, a origem das palavras.

³Paráfrase da última estrofe do Poema Triste Bahia do poeta barroco Gregório de Matos Guerra.

Professora **Jacilene Cruz** une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

O que comer para evitar resfriados e fortalecer o sistema imunológico?

Foto: Divulgação



Com a chegada do inverno no próximo dia 21, as temperaturas caem, a umidade aumenta e os vírus e bactérias se propagam com mais facilidade. É nessa época que os resfriados, gripes e outras doenças se tornam visitantes frequentes em nossas casas, atrapalhando nossa rotina e causando mal-estar.

Por isso, a alimentação pode ser uma chave para a prevenção dessas enfermidades e o fortalecimento do sistema imunológico. Leticia Canelada, nutricionista do Instituto Nutrindo Ideais (@nutrindoideais)/SP, com especialização em Nutrição Clínica Funcional e Genômica Nutricional e Beatriz Clivati, médica atuante em nutrologia do Instituto Nutrindo Ideais (@nutrindoideais)/SP explicam a importância, quais são as melhores opções, o que elas fornecem para o corpo e uma receita para imunidade. Confira:

A nossa alimentação influencia diretamente na resposta imunológica através da entrega de nutrientes que nutrem as células de defesa. Todavia, não basta apenas pensarmos que é apenas consumir e "problema resolvido". É necessário cuidar da integridade do intestino, afinal, nós somos aquilo que consumimos, digerimos e absorvemos.

"Evite o consumo de alimentos ultraprocessados, que são aqueles ricos em açúcares, farináceos e gorduras adicionadas. Reduza o consumo de álcool e evite também o excesso de açúcar, uma vez que ambos podem suprimir (prejudicar) a função do sistema imunológico. Outro ponto importante é rever a quantidade de fibras na dieta para que você não tenha uma alimentação pobre em fibras, já que afeta negativamente a saúde intestinal e, consequentemente, a imunidade", diz Leticia.

No frio, é comum darmos preferência para preparações

mais quentinhas, portanto, ao deixar de lado a salada de folhas, inclua muitos legumes cozidos no prato como chuchu, abobrinha, couve-flor, brócolis, berinjela, quiabo, aspargos, cenoura, vagem. Opção não falta, use a criatividade, completa.

Nutrientes importantes para o sistema imunológico

De acordo com a nutricionista, para fortalecer o sistema imunológico durante o inverno, é essencial que você inclua uma variedade de nutrientes em sua dieta e é possível que isso seja feito através de alimentos que você encontra no supermercado.

- **Vitamina C:** fortalece o sistema imune e auxilia na prevenção de infecções. Temos bastante vitamina C em alimentos como: laranja, limão, tangerina, kiwi, morango, pimentão e brócolis.

- **Vitamina D:** é essencial para uma boa imunidade e a sua produção acontece com a exposição solar. Apesar de alguns alimentos como peixes gordurosos e gema de ovo apresentarem vitamina D, o seu consumo via dieta costuma ser insignificante, por isso a importância da exposição solar diária.

- **Zinco:** é crucial para o desenvolvimento e o bom funcionamento das células de defesa. Fontes: sementes de abóbora, gergelim e girassol, tahine, nozes, carne bovina, ostras e carne de porco.

- **Vitamina A:** importante para manter as mucosas saudáveis e funcionando bem; as mucosas são como se fossem as paredes de uma casa, são elas que fornecem proteção contra infecções e ajudam na absorção de nutrientes. Fontes: cenoura, batata-doce, abóbora, espinafre, gema de ovo, manga e couve.

- **Vitamina E:** antioxidante que ajuda a proteger as células do nosso corpo contra danos. Fontes: azeite

de oliva, amêndoas, sementes de girassol, espinafre, abacate e salmão.

- **Ferro:** é essencial para que as nossas células recebam oxigênio, proporcionando o bom funcionamento do sistema imunológico, além de disposição. Fontes: carne vermelha, feijão, lentilha e espinafre.

- **Ácidos graxos ômega 3:** o ômega 3 é um potente anti-inflamatório natural, melhorando a função de nossas células de defesa. Fontes: sardinha, atum, arenque, salmão, linhaça, chia e nozes.

Beatriz completa ao citar o selênio, que além de fortalecer o sistema imune, atua no fornecimento de energia, dentre outras funções está melhor absorção do ferro e saúde tireoidiana. Fontes alimentares: castanha do Pará, salmão, farelo de trigo, ostras cruas, semente de girassol, fígado bovino, camarão cru, farinha de centeio, peito de galinha assado, milho, alho, cogumelo, noz pecã, amêndoa e avelã.

Superalimentos que ajudam a prevenir resfriados

- **Alho:** contém compostos que ajudam a combater infecções.

- **Gengibre:** tem propriedades anti-inflamatórias e antioxidantes.

- **Iogurte integral natural:** contém probióticos que ajudam na saúde intestinal e na função imunológica.

- **Frutas cítricas:** limão, acerola, maracujá, tangerina, abacaxi, morango e laranja. Ricas em vitamina C que fortalece o sistema imunológico.

- **Vegetais verde-escuros:** espinafre, couve-manteiga, escarola, agrião, rúcula e até mesmo as folhas de beterraba e de brócolis. São ricos em vitaminas A, C e E.

- **Açafrão:** contém curcumina, um potente anti-inflamatório.

- **Cogumelos:** contém betaglucana, que pode aumentar a função imunológica.

- **Frutas vermelhas:** ricas em antioxidantes.

- **Própolis:** contém propriedades antimicrobianas e anti-inflamatórias.

Suplementação de vitaminas e minerais

A nutróloga explica que o sistema imunológico pode ser dividido em: imunidade inata e imunidade adaptativa. Imunidade inata é a primeira defesa natural do corpo contra qualquer ameaça. Quando o invasor sobrevive, nosso outro sistema entra em ação, nosso sistema adaptati-

vo. Ele é capaz de ativar novas estratégias de defesa.

Para que o sistema de defesa tenha sucesso é preciso ter uma boa nutrição, onde nosso corpo tenha todas as vitaminas e minerais necessários para o seu bom funcionamento, porém, quando isso não acontece de forma ideal, a suplementação deve ser feita de forma individualizada, não ultrapassando as doses seguras diárias. Lembrando que o excesso de micronutrientes podem atrapalhar o bom funcionamento do corpo e serem eliminados pela urina.

"Está aí a importância manter regularidade nos exames preventivos de sangue, onde esses micronutrientes podem ser avaliados e a reposição personalizada e individualizada para o seu corpo. Procure o seu médico", diz.

Alguns hábitos podem prejudicar nossa resposta a agentes agressores como: dieta rica em alimentos industrializados, ingestão de bebidas alcoólicas e noites de sono mal dormidas, sedentarismo e estresse crônico.

Receita com ingredientes bons para a imunidade
Sopa de Legumes com Frango e Gengibre
 Ingredientes

2 colheres de sopa de azeite de oliva

1 cebola grande picada

2 dentes de alho picados

1 pedaço de gengibre fresco ralado (cerca de 2 cm)

2 cenouras em cubinhos

3 batatas inglesas em cubos

3 chuchus em cubos

2 abobrinhas em cubos

½ de repolho verde fatiado

1kg de peito de frango cozido e desfiado

1 litro de caldo de frango caseiro

Sal, páprica e pimenta a gosto

Salsinha picada para decorar

Modo de Preparo

1. Em uma panela grande, aqueça o azeite e refogue a cebola e o alho até ficarem dourados.

2. Adicione o gengibre ralado e refogue por mais 1 minuto.

3. Acrescente a cenoura, a batata, a abobrinha, o chuchu, o repolho e o frango desfiado.

4. Despeje o caldo de frango e deixe cozinhar até os legumes ficarem macios e o caldo reduzir/engrossar.

5. Ajuste os temperos.

6. Sirva quente.

FONTES:

Leticia Canelada, nutricionista do Instituto Nutrindo Ideais (@nutrindoideais)/SP, com especialização em Nutrição Clínica Funcional e Genômica Nutricional.

Formada pela Universidade São Camilo com especialização em Nutrição Clínica Funcional e Genômica Nutricional na Prática Clínica – CRN:64672.

Atua em casos de emagrecimento, hipertrofia, síndrome metabólica, doenças autoimunes, transtornos alimentares, reeducação alimentar e qualidade de vida.

Beatriz Clivati, médica atuante em nutrologia do Instituto Nutrindo Ideais (@nutrindoideais)/SP. CRM/SP: 169046.



Osvaldo Vidual

Social

Aniversariantes



Claudinei Romão



Eduardo Manzotti



Gustavo Pianowski Pajanotti



Wilson Moreira Dimartini



Angelo Perez Navarro



Mauro Cezar Romão dos Santos



Ademir Barizon



Odair Teodoro



Simone Monesi

FOZ PLAZA HOTEL

O SEU REFÚGIO NO CENTRO DE FOZ DO IGUAÇU.

Mais de 30 anos de tradição e hospitalidade, agora mais moderno e com uma nova estrutura para você se sentir em casa, na nossa casa!

- Somos 4 estrelas;
- Nova área de lazer com 3 piscinas, 2 jacuzzi com água aquecida e jardim;
- Academia e sala de jogos;
- Espaço Kids e Baby Room;
- Restaurante com café da manhã, almoço, jantar e room service.

Te aguardamos para viver experiências memoráveis na Terra das Cataratas!

Faça sua reserva:
 ☎ (45) 99940-0770
 📍 @fozplazahotel
 www.fozplazahotel.com.br
 📍 Rua Marechal Deodoro, 1819
 Centro, Foz do Iguaçu, 85851-030

Empresário Eduardo Pasquini retorna de missão internacional e abre portas para novos negócios e investimentos

Entre os dias 6 e 16 de junho, a Amidos Pasquini, sob a liderança do diretor-presidente Eduardo Pasquini, integrou uma missão internacional promovida pela Federação das Indústrias do Paraná (FIEP) e pelo Sindicato das Indústrias de Mandioca do Paraná (SIMP). A delegação, composta por empresários ligados à cadeia produtiva da mandioca, visitou os Emirados Árabes Unidos e a Tailândia com o objetivo de explorar novos negócios e compartilhar conhecimentos sobre a produção de mandioca e seus derivados.

A iniciativa visava estreitar laços comerciais e explorar oportunidades de crescimento em mercados estratégicos. A Tailândia, sendo o maior produtor mundial de fécula de mandioca, enfrentou recentemente um período de seca que afetou significativamente sua produção, criando uma oportunidade para que empresas brasileiras supram a demanda crescente.

Em entrevista ao Jornal Noroeste, Eduardo Pasquini detalhou a experiência e os resultados da missão. Segundo ele, a primeira parada foi em Bangkok, na Tailândia, onde foram recebidos pela Câmara de Comércio Brasil-Tailândia e pela embaixada do Brasil. "Fizemos uma palestra demonstrando como funciona a cadeia produtiva da mandioca no Brasil, desde a área agrícola até as indústrias, e trocamos muitas informações com cerca de 30 a 40 industriais do setor na Tailândia", relatou Pasquini.

A comitiva também visitou centros de pesquisa de man-



Fotos: Divulgação

dioca, onde discutiram sobre variedades, doenças e o desenvolvimento de novas cultivares mais produtivas e resistentes. "Esses centros de pesquisa se colocaram à disposição para trocar informações com a Embrapa no Brasil, visando um intercâmbio de conhecimento sobre o desenvolvimento de novas variedades", explicou Pasquini.

Além das visitas técnicas, a delegação conheceu indústrias de processamento de mandioca na Tailândia, que processam até 5.000 toneladas de raízes por dia, produzindo cerca de 1.400 toneladas de fécula diariamente. "Foi uma troca de informações muito rica sobre os processos industriais de ambos os países", afirmou.

Os empresários também

observaram o modelo de produção da mandioca na Tailândia, caracterizado por pequenos produtores com áreas de 3 a 10 hectares. "Apesar da falta de mecanização, é impressionante o número de produtores envolvidos – mais de 3 milhões", destacou Pasquini.

Uma das visitas mais impactantes foi à maior indústria de amido de mandioca da Tailândia, com capacidade de processar 10.000 toneladas de mandioca por dia e à maior fábrica de amido modificado do mundo, que exporta para a China e fatura cerca de 1,5 bilhão de dólares por ano.

A missão foi concluída com uma reunião na Associação Nacional das Indústrias de Mandioca da Tailândia (TTSA), onde foi acordado que uma delegação tailandesa visitará o Brasil em novembro ou fevereiro do próximo ano. "Eles estão

interessados em fazer parcerias com as indústrias brasileiras para melhorar a produtividade e combater as doenças que têm afetado severamente suas plantações", explicou Pasquini. Ele enfatizou que isso pode trazer investimentos significativos para a região do Paraná, principal polo das fábricas de mandioca no Brasil.

A Amidos Pasquini, que já possui presença estabelecida no Oriente Médio e na África, está empenhada em expandir sua participação no mercado internacional. Eduardo Pasquini espera utilizar os contatos e conhecimentos adquiridos durante a missão para atrair investimentos para a cidade e a região, com o suporte da embaixada do Brasil nos países visitados, que organizará rodadas de negócios e encontros entre empresas brasileiras e investidores locais.

